



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 001/2023.

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (horário de Brasília-DF), reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, os membros da comissão especial, designada pela Portaria n°. 0756/2023-UNIFAP, sob a presidência de Rilson Garcia Paz e os Membros da Comissão de Licitação Cledinei Santana Amajás e Raimundo Brazão do Rosário, para abertura dos trabalhos referente à Tomada de Preços 001/2023. Compareceram a esta sessão os licitantes: **S. F. Construções e Serviços LTDA**, CNPJ N° 08.488.373/0001-65, **Nova Arquitetura & Urbanismo Ltda**, CNPJ N° 18.561.707/0001-32, **Construtora Naldo Bezerra**, CNPJ N° 11.365.404/0001-03, **R Sotero da Costa Ltda**, CNPJ N° 09.303.804/0001-34, **Praticos Comércio e Serviços**, CNPJ N° 10.238.217/0001-98, **Stylus Construções**, CNPJ 07.342.268/0001-50, **R Q Construções Ltda**, CNPJ N° 14.538.250/0001-94, **Continental Service**, CNPJ N° 26.263.297/0001-71. Após conferir a documentação de credenciamento e SICAF não houve que nada consta. Prosseguindo com a abertura dos envelopes de habilitação nesse primeiro momento os participantes em conjunto com a comissão suspendeu a TP 001/2023, pra retorna no dia 02/05/2023 as 09:00 hs. Prosseguindo com os trabalho na fase de habilitação, foram feitos os seguintes questionamentos da empresa **Construtora Naldo Bezerra**: Questionou a inabilitação contra a empresa **Stylus Construções** por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (pintura epóxi e piso granilite); **Continental Service** por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (piso granilite); **R Sotero da Costa** por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7 (cobertura metálica); **R Q Construções** questiona a inabilitação da empresa por apresentar a certidão federal vencida no dia (15.04.2023), não apresentou a declaração de visita, por não ter apresentado o acervo operacional e técnico do item do edital 7.7; questionamentos da **S. F. Construções e Serviços** o mesmo reiterar os questionamento nos auto da empresa **Construtora Naldo Bezerra**, pois os mesmo questiona a inabilitação da empresa **Construtora Naldo Bezerra** por não atender ao item 7.7 do edital (piso granilite e pintura epoxi); **Praticos Comércio e Serviços** - inabilitação da empresa por não atender ao item 7.7 do edital (pintura epóxi). Após o término dos questionamentos, a Comissão suspendeu a TP para as devidas análises e



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

posterior abertura de prazos conforme prevê a legislação. Nada mais havendo a constar, eu, Rilson Garcia Paz, digitei a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros da Comissão presentes e pelos representantes das licitantes que permaneceram até o fim da sessão.

Handwritten signatures in blue ink:

- Top left: A stylized signature.
- Top center: The initials "MB".
- Top right: A stylized signature.
- Middle right: A stylized signature.
- Bottom center: A stylized signature.
- Bottom left: A stylized signature.